



ARTÍCULO | ARTIGO

Fermentario N. 11, Vol. 1 (2017)

ISSN 1688 6151

Instituto de Educación, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación,
Universidad de la República. www.fhuce.edu.uy
Faculdade de Educação, UNICAMP. www.fe.unicamp.br

A educação da vontade na condução da educação das paixões humanas no *Emílio* de Rousseau

Leonardo Biazus¹

Resumo: Objetiva-se compreender como a educação da vontade auxilia na educação das paixões humanas, tendo como norte a orientação das ações morais do educando. Este percurso tem como base as obras do filósofo moderno Jean-Jacques Rousseau, uma vez que o tema da vontade se encontra na *Profissão de fé do vigário saboiano*, que desenvolve a argumentação sobre o assunto em seus artigos de fé. Nossa hipótese é a de que as paixões humanas, das quais se destacam o amor de si, piedade e amor-próprio, conforme surgem no educando, necessitam de orientação. Emílio, personagem fictício criado pelo filósofo, será educado de forma que sejam respeitadas as fases de seu desenvolvimento. O autor estabelece um entrelaçamento da vontade com o conceito de liberdade, de inteligência e de ação, resultando, por fim na consciência moral das ações. Para ele, a educação da vontade formará um educando consciente dos limites e direcionamentos de suas paixões.

¹ Graduação em Filosofia e Mestre em Educação, ambos pela Universidade de Passo Fundo. É professor das disciplinas de Filosofia, Sociologia em Ensino Religioso na cidade de Passo Fundo – Rio Grande do Sul. Concentra seus estudos na área de ética e educação moral. leonardo@bomconselho.net

Palavras-chave: Educação. Paixões. Vontade.

Resumen

Se pretende comprender cómo la educación de la voluntad auxilia en la educación de las pasiones humanas, teniendo como norte la orientación de las acciones morales del educando. Este recorrido tiene como base las obras del filósofo moderno Jean-Jacques Rousseau, una vez que el tema de la voluntad se encuentra en la Profesión de fe del vicario sabo, que desarrolla la argumentación sobre el asunto en sus artículos de fe. Nuestra hipótesis es que las pasiones humanas, de las que se destacan el amor de sí, la piedad y el amor propio, según surgen en el educando, necesitan orientación. Emilio, personaje ficticio creado por el filósofo, será educado de forma que se respeten las fases de su desarrollo. El autor establece un entrelazamiento de la voluntad con el concepto de libertad, de inteligencia y de acción, resultando, por fin en la conciencia moral de las acciones. Para él, la educación de la voluntad formará un educando consciente de los límites y direccionamientos de sus pasiones.

Palabras clave: Educación. Pasiones. Voluntad.

Introdução

Durante a modernidade filosófica, inúmeros pensadores propuseram discussões a respeito das questões morais que envolviam o pensamento filosófico. Neste contexto, Jean-Jacques Rousseau², propôs uma dupla imersão no campo ético, através de duas de suas principais obras; *Segundo Discurso* e *Emílio ou Da Educação*. Na primeira o filósofo aborda a transição entre estado de natureza para o estado civil. Nesta passagem, Rousseau problematiza a moral do homem a partir do conceito das paixões humanas, nas quais destaca três; amor de si, piedade e amor-próprio. Na segunda obra citada, o filósofo propõem a possibilidade de condução (educação) destas paixões.

² Nascido em 1712 em Genebra, na Suíça, e falecido em 1778, Rousseau foi órfão de mãe e abandonado pelo pai. Quando adulto, passou a frequentar os melhores salões de Paris, tendo contato com a elite francesa. Mais tarde, abandonou seus cinco filhos em um orfanato, recebendo inúmeras críticas por agir contrariamente ao que havia escrito em sua obra sobre educação.

A partir da leitura e interpretação das obras do genebrino, principalmente do *Emílio*, bem como de comentadores, compreende-se que a possibilidade de educação das paixões humanas se configura, na verdade, como uma necessidade. As paixões são responsáveis pelas mudanças de humor, pela rebeldia e até mesmo pelas mudanças físicas do infante, fazendo com que o autor afirme que as paixões surgem como uma tempestuosa revolução. Portanto, elas podem ser compreendidas como sinônimas de operações da alma. Rousseau deixa claro que elas não podem ser evitadas por serem parte constituinte do ser humano. O filósofo considera ridícula qualquer tentativa de destruí-las e afirma que ir contra as paixões seria a mesma coisa que tentar governar a natureza humana ou reformar a obra de Deus.

Em resumo, o que está contido nesta primeira concepção rousseuniana é uma base antropológica que trata o ser humano como alguém que pode ser bom ou mau, amável ou perverso. Resulta daí, a necessidade de um projeto educacional que bem as oriente. No entanto, este projeto não é simples. Ao contrário, deve bem orientar as paixões de Emílio e possibilitar que elas sejam tomadas em sua dimensão prática, isto é, que o educando desenvolva a consciência de suas ações morais. Necessita-se, portanto, de um projeto educacional que bem oriente as paixões do educando e que leve em conta outro importante fator, a educação da vontade, que também está presente na constituição antropológica do ser humano. Neste sentido, compreende-se a problemática deste artigo: *como a educação da vontade tornar-se importante (necessária) para a boa condução das paixões humanas?* Nas linhas que seguem, o referido problema será aprofundado.

1 Conceito de vontade

O tema da vontade se encontra na *Profissão de fé do vigário saboiano*, que desenvolve a argumentação sobre o assunto por meio de seus três artigos de fé. Ignacio Izuzquiza (1998) esclarece que a *Profissão de fé*, como parte integrante do Livro IV, não deve ser compreendida somente como os apontamentos mais maduros de Rousseau sobre as crenças religiosas. De fato, segundo este comentador, o texto assume esta função, porém deve ser compreendido de uma maneira abrangente, como parte de um tratado sobre educação. Izuzquiza (1998) afirma isso porque

recorda que os temas que aparecem na *Profissão de fé* já haviam sido constantemente lembrados e problematizados ao longo da obra.

Ainda, de acordo com Izuzquiza (1998), a figura do vigário é a de um sacerdote católico pobre e ignorante, que se preocupa com o bom tratamento que deve dar aos grandes e poderosos. Quando jovem, o vigário havia cometido um pecado contra o celibato, o que leva, como bem recorda o comentador, à problematização acerca da possibilidade de Rousseau ter criado a figura do vigário para retratar os sacerdotes de sua época, com os quais teve contato. De todo modo, o vigário representa, na obra rousseauniana, um homem que não é apegado nem a riquezas, nem a poder e conhecimento. De acordo com a narrativa do autor, as palavras do padre: “Nasci pobre e camponês, destinado por condição ao cultivo da terra. Acharam, porém, que seria melhor eu aprender a ganhar meu pão com a profissão de padre, e conseguiram os meios de fazer-me estudar”. (Rousseau 2004: 373). Ou seja, o vigário é um homem como todos os outros e que busca na vida sacerdotal uma saída para melhorar sua condição de vida.

Tratando diretamente do texto, o primeiro artigo de fé do vigário retoma a função da vontade no universo, que é a de gerar movimento. É a partir dela que todo corpo e todo ser cria movimento, que verdadeiramente age. “Creio, portanto que uma vontade move o Universo e ainda a natureza. Eis meu primeiro dogma, ou meu primeiro artigo de fé” (Rousseau, 2004: 384). A partir do trecho citado, podemos apontar algumas ligações da vontade com a educação das paixões. A primeira diz respeito ao fato que todos os seres, sem exceção, são movidos pela vontade, Emílio está incluído neste contexto. Sendo assim, todas as suas paixões, sejam elas positivas ou negativas, são impulsionadas pela vontade. O jovem será amável ou perverso em decorrência da vontade presente nele, que o faz agir *desta ou daquela* forma. Se Emílio fosse um aluno perverso e mal educado, que não se deixasse educar nem pela natureza e nem por seu preceptor, seria em decorrência da vontade. Já se fosse um marido amável e carinhoso com sua esposa, sendo um companheiro fiel e de agradável companhia, também seria assim em função da vontade. Todas as suas ações morais são movidas pela vontade. Assim, argumenta Rousseau (2004: 384-385):

Quero agir e ajo; quero mover meu corpo e meu corpo se move. Mas que um corpo inanimado e em repouso venha a se mover, isto é incompreensível e sem exemplo. A vontade é-me conhecida por seus atos, não por sua natureza. Conheço essa vontade como causa motriz, mas conceber a matéria produtora do movimento é claramente conceber um efeito sem causa, é conceber absolutamente nada.

É verdade, conforme se evidencia na passagem acima, que o autor deixa a ideia da vontade bastante implícita. Neste primeiro momento ele não esclarece de que forma a compreensão acerca da verdade pode ser exemplificada. Ele simplesmente a afirma como mola propulsora do movimento do Universo, sem dizer de onde e por quem ela é gerada.

Mesmo ainda não obtendo este esclarecimento, temos condições de apontar a segunda ligação entre a vontade e a educação das paixões humanas: o direcionamento da vontade de Emílio. Se o jovem é constituído por paixões positivas e negativas e, se todas elas são movidas pela vontade, é perfeitamente possível pensar no direcionamento ou, se quisermos afirmar de outro modo, orientação da vontade. O educador pode fazer com que o educando oriente sua vontade para a amabilidade e para a bondade, fazendo com que o amor-próprio positivo esteja em evidência.

A ideia de domínio de si encontraria base de sustentação no bom direcionamento da vontade. Dominar a si mesmo implicaria que a ação do educando estivesse de acordo com uma boa conduta. Quem move esta boa conduta, por sua vez, é a vontade. Logo, se a vontade fosse bem conduzida, o educando estaria no caminho do domínio de si e agiria moralmente. É claro que este raciocínio pode parecer um tanto apressado. No entanto, como estamos ainda no primeiro artigo de fé, a reflexão que o texto nos permite chegar é esta. Conforme aprofundarmos a problemática e chegarmos aos outros artigos de fé, certamente teremos possibilidade de explicitar melhor a ligação entre a vontade e as paixões humanas.

Vamos, portanto, ao segundo artigo de fé. Nele o vigário saboiano inclui um novo conceito na discussão acerca da vontade, a saber, o conceito de inteligência. Diz ele: “Se a matéria movida me indica uma vontade, a matéria movida segundo

certas leis me indica uma inteligência: este é o meu segundo artigo de fé” (Rousseau, 2004: 386). Compreende-se que vontade e inteligência aparecem justapostas e que a ação proveniente da vontade só pode ser considerada inteligente quando for regida por leis. Ou seja, a problemática não gira mais em torno de qualquer ação que é movida pela vontade, mas em torno daquelas que são consideradas adequadas e corretas perante as leis.

Tudo o que nos cerca é afetado por esta vontade de inteligência. “Acredito, pois, que o mundo é governado por uma vontade poderosa e sábia; [...]” (Rousseau, 2004: 389). Deste modo, Emílio também deverá desenvolver sua vontade de inteligência e isso terá importantes implicações na educação das paixões humanas. O acréscimo das leis aumenta, portanto, a responsabilidade moral das paixões do educando. Elas podem levá-lo à bondade ou à perversidade em decorrência do uso da vontade de inteligência. Cabe ao educador fomentar no educando o desejo de direcionar seu domínio de si para as ações moralmente corretas, fazendo com que suas paixões estejam de acordo com a vontade de inteligência e que não prejudiquem nem o próprio educando e nem os semelhantes que o rodeiam na vida social. O domínio de si fará de Emílio um jovem compassivo e amoroso, gentil e terno, pois certamente não deixará suas ações serem dominadas pela perversidade. Aqui se encontra, portanto, a verdadeira função da inteligência: não deixar que o educando direcione sua vontade de ação para a maldade.

Dando sequência ao texto, Rousseau vincula a causa da determinação da vontade com a causa da determinação do julgamento. Vontade e juízo viriam, portanto, da mesma fonte. “Quando me perguntam qual é a causa que determina minha vontade, pergunto por minha vez qual é a causa que determina meu juízo, pois é claro que essas duas causas são apenas uma [...]” (Rousseau, 2004: 395). Até aqui podemos compreender que se Emílio desenvolver adequadamente sua vontade estará também desenvolvendo corretamente seu juízo.

Mas de onde provém vontade e juízo? Rousseau associa a determinação tanto da vontade quanto do juízo à inteligência. “Qual é, então, a causa que determina sua vontade? É o seu juízo. E qual é a causa que determina seu juízo? É sua faculdade inteligente, é sua potência de julgar; a sua determinante está nele mesmo. Além disso, nada mais entendo” (Rousseau, 2004: 395). Tanto a vontade quanto o juízo dependem, em última instância, da faculdade de inteligência. Ainda,

toda a ação de Emílio, uma vez que é movida pela vontade, será conduzida pela inteligência. É importante ressaltar que, para Rousseau, a concepção de juízo tem conotação moral. Pode-se dizer que ele (o juízo) funciona como termômetro moral, isto é, uma forma de medir e discernir sobre as ações do educando no que diz respeito à sua conduta. É o juízo quem regulariza a ação da vontade sobre as paixões de Emílio, sendo a voz interna que o direcionará para o bem ou para o mal. Assim, diz Rousseau (2004: 406):

Toda a moralidade de nossas ações está no juízo que nós mesmos fazemos sobre elas. Se é verdade que o bem esteja bem, ele deve estar no fundo de nossos corações assim como nas obras, e o primeiro prêmio da justiça é sentir que a praticamos. Se a bondade moral é conforme à nossa natureza, o homem só pode ser são de espírito ou bem constituído na medida em que é bom.

O bom direcionamento das paixões de Emílio depende, em grande parte, do valor que for dado ao direcionamento de seu juízo. Quando ele for bem conduzido, as paixões também estarão no caminho correto. No entanto, se o educando tiver sua vontade de juízo orientada para a maldade e para o vício, ou seja, se esta vontade for estimulada em direção à agressividade, ao temperamento explosivo e à perversidade, certamente as paixões que o constituem se desenvolverão negativamente.

Seguindo adiante, Rousseau tem presente que não pode haver verdadeira vontade sem liberdade, por isso propõe o terceiro artigo de fé: “O homem, portanto, é livre em suas ações e, como tal, animado de sua substância imaterial: este é meu terceiro artigo de fé” (Rousseau, 2004: 396). Segundo Dalbosco (2013), para a vontade dele ser determinada pela faculdade inteligente, de modo a de fato essa determinação se tornar eficiente, precisará resultar de uma determinação livre. A liberdade, portanto, deve resumir a concepção de querer por mim mesmo, sem nenhuma determinação externa. O que, por sua vez, permite dizer que uma escolha moral é considerada como correta se for resultado de um querer orientado pelo

juízo. Conforme afirma Rousseau (2004 :396), “o princípio de toda ação está na vontade de um ser livre [...]”.

2 O entrelaçamento entre a educação da vontade e a educação das paixões humanas

Neste sentido, quando fala do vínculo entre vontade, liberdade e juízo, Rousseau está entrando diretamente no núcleo do domínio das paixões, que é o domínio de si. Dalbosco (2013) argumenta que se o educando é o próprio responsável pela moralidade de suas ações, e que se é mediado pela vontade, pela liberdade e pelo juízo, precisa residir nele próprio o ponto de partida para julgar e determinar as suas ações morais. E, para isso, precisa desenvolver ainda um importante aspecto de sua própria constituição: a consciência moral. Podemos compreendê-la como esclarecimento moral na medida em que as paixões do educando terão certo direcionamento (bom ou ruim). Em outras palavras, a consciência da vontade serve para lembrar que a ação moral das paixões não é ingênua. O jovem tem noção, a partir de sua liberdade e de seu juízo, de suas ações morais. De acordo com Rousseau (2004: 395), “[...] consinto ou resisto, sucumbo ou sou vencedor, e sinto perfeitamente em mim quando faço o que quis fazer ou quando apenas cedo às minhas paixões. Tenho sempre o poder de querer, não a força de executar”.

Portanto, a educação da vontade conduzirá a ação do educando, ultrapassando o limite da orientação teórica. Compreende-se que tal trecho trata do problema da passagem do juízo à ação, que é a formação da consciência moral, na qual são levadas em conta, principalmente, as práticas morais desenvolvidas pelo educando, mostrando a capacidade de executar ações em consonância com o juízo moral que possui. Caso a moralidade não fosse orientada pela vontade, o educando teria a capacidade de formular o juízo para orientar suas ações, sabendo como deveria agir moralmente, porém não visualizaria a aplicação deste juízo. Ele saberia o que é correto moralmente, mas não conseguiria agir corretamente. A educação da vontade, portanto, terá o papel de coroar, se é que podemos dizer, todo o processo de educação moral, pois tem como finalidade última interferir nas ações morais que Emílio desenvolverá.

Rousseau afirma que a consciência moral é a voz interna de Emílio e terá como função distinguir o bem e o mal, as virtudes e os vícios. É a partir dela que o ser humano se distancia dos animais e se aproxima de Deus. A proximidade com a divindade denota a possibilidade de direcionamento moral que a consciência possui. Afinal, Deus, que quer o bem do indivíduo, não o constituiria com um sentimento que pode levá-lo inteiramente para a maldade. De todo modo, não estamos afirmando que Deus direciona inteiramente a consciência dos seres humanos. Para sustentar tal afirmação precisaríamos nos basear principalmente no conceito de livre-arbítrio de Santo Agostinho, e este não é o objetivo deste trabalho. A aproximação com a divindade é, portanto, uma especulação a respeito da função da consciência no ser humano. De todo modo, a passagem do *Emílio* pode nos ajudar a compreender ainda mais o conceito de consciência:

Consciência! Consciência! Instinto divino, imortal e celeste voz; guia de um ser ignorante e limitado, mas inteligente e livre; juiz infalível do bem e do mal, que tornas o homem semelhante a Deus, és tu que fazes a excelência de sua natureza e a moralidade de suas ações; sem ti nada sinto em mim que me eleve acima dos animais, a não ser o triste privilégio de perder-me de erros em erros com o auxílio de um entendimento sem regra e de uma razão sem princípio (Rousseau, 2004: 411-412).

Todas as paixões de Emílio teriam na consciência moral o espaço de discernimento da ação. É nela e com ela que vontade, juízo e liberdade tomam seu direcionamento, possibilitando que as ações do educando não sejam inocentes e ingênuas. Em outras palavras, a consciência moral não permitiria ao educando encontrar justificativas às suas ações morais negativas, alegando, por exemplo, que não tinha noção de como estava agindo ou não possuía o discernimento correto sobre sua ação moral. Ela (a consciência moral) faz com que Emílio recorde constantemente do papel que as paixões desempenham em sua ação. Além disso, a consciência fará com que o educando reflita a respeito do uso de suas paixões, ponderando sobre qual o direcionamento adequado que deve dar a elas. É a

chamada consciência moral que faz com que Emílio repense sua ação movida pelas paixões, sentindo-se alegre quando for piedoso com seu semelhante e sentindo-se triste quando maltratar aqueles que o rodeiam. É com a consciência que o jovem sentirá todas as suas paixões, que sua alma manifestará todas as suas operações.

Portanto, o desenvolvimento da consciência moral certamente é o melhor resultado oriundo da boa condução das paixões, por intermédio da vontade. De acordo com Rousseau (2004: 412), “a consciência é tímida, ela ama o sossego e a paz; o mundo e o barulho assustam-na, os preconceitos de que a fazem nascer são seus cruéis inimigos; ela foge ou cala-se diante deles”. O argumento de Rousseau é que o educando será guiado às suas paixões positivas com facilidade, tendo a consciência moral disso, e, necessariamente, sendo tendo a vontade for seu guia. Ela o afastará de toda maldade e perversidade, de todo ódio e ciúme, protegendo o coração e a alma do jovem contra tudo aquilo que o fará mal. Para que isso aconteça, no entanto, o educador precisa ocupar um importante papel, o de orientar seu educando a ouvir a voz da consciência. De nada adiantaria Emílio ter a consciência como parte de sua constituição humana e como reguladora moral, se não soubesse ouvi-la. O preceptor educa seu educando para que reconheça na consciência o entendimento de como deve agir e de como suas paixões irão orientar a sua ação. Rousseau enfatiza a importância do desenvolvimento da consciência em um trecho do *Emílio*:

A consciência é a voz da alma, as paixões são a voz do corpo. Será espantoso que muitas vezes essas duas linguagens se contradigam? E então, qual das duas devemos escutar? Vezes demais a razão nos engana, conquistamos até demãos o direito de recusá-la, mas a consciência nunca nos engana. Ela é o verdadeiro guia do homem; ela está para a alma assim como o instinto está para o corpo: quem a segue obedece à natureza e não tem medo de se perder (Rousseau, 2004: 405).

É importante que se tenha presente que a consciência moral na visão rousseauniana, é inteiramente amparada por um conceito de racionalidade. Significa dizer que a voz que provém da consciência é a voz da razão, ou seja, o que ela

expressa é o bom entendimento racional das ações de Emílio. Conforme o trecho acima, a consciência é a voz da alma e as paixões são a voz do corpo. Isso nos possibilita afirmar que se as paixões forem guiadas somente pela voz do corpo, as ações morais do educando estão a perigo. Porém, se a consciência, que nunca nos engana e sempre nos leva ao bom caminho, direcionar as paixões do jovem, ele estará no caminho correto. Portanto, o domínio de si está presente na ação da vontade e, mais precisamente, na ação da consciência sobre as paixões. Dominar-se a si, neste sentido, implica o domínio da consciência racional sobre as paixões.

Compreendemos, portanto, que a educação da vontade é parte fundamental do projeto educacional de Emílio, pois contribui na formação de um educando autônomo, capaz de julgar a si mesmo, que saberá bem orientar suas paixões e que terá consciência moral da necessidade de agir moralmente. Além disso, a vontade só é desenvolvida neste período do processo educacional em função de seu amadurecimento, isto é, ela necessita de um espaço e de um tempo próprios para que o educando a reconheça e saiba escutá-la. Apressar o desenvolvimento da vontade de Emílio faria dele uma criança insegura e confusa, pois não teria condições de lidar com os aspectos fundamentais que compõem a vontade, a saber, inteligência, juízo e liberdade.

Se Emílio tiver suas paixões educadas pela vontade, com o auxílio constante do educador, suas ações morais serão voltadas para o bem. Ele terá condições de ser um homem, um bom marido e um bom cidadão. Um projeto educacional que não permita ao educando conhecer e deliberar sobre sua própria vontade fará dele um adulto sem nenhuma noção de limites ou regras, o que o levará a pensar que tem muitos direitos e poucos deveres, que pode agir moralmente sem nenhum resquício de reflexão.

Considerações finais

A aproximação entre educação das paixões e educação da vontade nos permite pensar em algumas possibilidades e atualizações de nosso problema. Neste sentido, é possível que se investigue como o tema da vontade aparece, mesmo que indiretamente, na educação natural de Rousseau. Dizemos isso porque o tema da vontade só aparece propriamente dito no Livro IV, no âmbito da educação social. No

entanto, se analisarmos a fundo, quando Rousseau propõe que a educação pelas coisas leve Emílio a desenvolver a consciência moral do certo e do errado, já está tratando, mesmo que indiretamente, da educação da vontade.

No que tange à atualização de nosso problema de pesquisa, podemos pensar no ambiente escolar como o espaço onde o educando desenvolve, de forma direta, suas relações morais. É neste espaço que ele compreenderá noções de valores e de limites morais e, portanto, precisará de autonomia para bem conduzir sua vontade. No entanto, ao nos reportarmos ao nosso século, percebemos que ele é extremamente diferente do século XVIII, quando Rousseau escreve o Emílio. Portanto, o desafio de atualizar o conceito de educação das paixões e da vontade se encontra em adequar tal conceito aos conflitos e mudanças do século XXI. Em um mundo em que os educando são constantemente bombardeados por estímulos externos que ultrapassam o limite da sala de aula, o educando se vê diante de múltiplos e complexos dilemas morais.

Referências

Dalbosco, C. A. *Educação natural em Rousseau: das necessidades da crianças e dos cuidados do adulto*. São Paulo: Cortez, 2011a.

_____. *Condição humana e educação do amor-próprio em Rousseau*. São Paulo, 2013. (texto inédito).

Izuzquiza, I. *Profesion de fe del vicario saboyano de Jean Jacques Rousseau*. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

Rousseau, J. J. *Emílio ou Da Educação*. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004.

_____. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.